



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA PRPA Nº 74, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41, VIII e IX, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, Portaria SG/MPF/Nº 382/2015 e,

Considerando as informações e os fatos contidos nos autos do Processo Administrativo nº 1.23.000.000519/2017-94, em especial, o Parecer da Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º- Aplicar à EMPRESA R.J. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS penalidade administrativa de MULTA com fundamento no art. 86, da Lei nº 8.666/93, em conjunto com a Décima Segunda, item 12.4.1., do Contrato nº 05/2016;

Art. 2º – Notificar a empresa a respeito dos atos determinados, bem como sua intimação, na forma do § 1º do art. 109, para, no prazo de cinco dias úteis, exercer a faculdade prevista no art. 109, I, alínea 'f', da Lei nº 8.666/93;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAIMUNDO HÉLIO NASCIMENTO FILHO
Secretário Estadual da PR/PA

Publicado em DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 21/03/2017, Página 46